

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00109/23, de 01 de Março de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.033.344,90 (Onze Milhões, Trinta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05294/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.033.344,90 (Onze Milhões, Trinta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$11.033.344,90 (Onze Milhões, Trinta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Março de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00109/23 de 01
de Março de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
26 125 0006 2.046	20 02. Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito Manutenção do Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito		
3.1.90.13.00 15010000	Obrigações patronais Outros Recursos Não Vinculados	Anul. dotação	25.000,00
3.3.90.30.00 15010000	Material de consumo Outros Recursos Não Vinculados	Anul. dotação	6.200,00
TOTAL Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito			31.200,00
PARA:			
15 122 0006 2.039	24 01. Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais		
3.1.90.94.00 15000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	3.060,00
15 451 0006 2.040	Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana		
3.3.90.30.00 15010000	Material de consumo Outros Recursos Não Vinculados	Anul. dotação	5.400.000,00
25 751 0006 2.045	Manutenção dos Grupos Geradores na Zona Ruralizada		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	240.000,00
25 752 0006 2.044	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00 17510000	Material de consumo Contribuição de Iluminação Pública	Anul. dotação	79.750,00
26 782 0006 1.012	Aquisição de Veículos e Maquinários Equipamentos e material permanente		
4.4.90.52.00 15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	429.000,00
26 782 0006 1.022	Construção, Ampliação e Reformas de Pontes na Zona Rural e Urbana		
4.4.90.51.00 15010000	Obras e instalações Outros Recursos Não Vinculados	Anul. dotação	1.300.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00109/23 de 01 de Março de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni		7.451.810,00
	PARA:		
10 301 0013 26 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0013 1.025	Bloco de Investimento na Rede de Saúde		
	- Aquisição Veículos Terrest. e Aquático		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul. dotação		70.000,00
10 301 0013 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul. dotação		800,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul. dotação		4.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul. dotação		75.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul. dotação		4.800,00
10 301 0013 2.049	Manutenção das Casas de Apoio em Santarém e Belém		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul. dotação		55.000,00
10 301 0013 2.064	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul. dotação		699.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul. dotação		100.000,00
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul. dotação		90.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade - Man. do Hospital /Maternidade Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul. dotação		1.974.500,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00109/23 de 01 de Março de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 15001002	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	28.700,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			3.102.300,00
PARA:			
08 243 0011 27 02. 2.097	Fundo Municipal de Assistência Social Serviço de Acolhimento Instit. de Crianças de 1 dia e Adolescentes de 18 a		
3.3.90.36.00 16600000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Anul. dotação	2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			2.000,00
PARA:			
18 541 0009 28 01. 2.095	Fundo Municipal de Meio Ambiente Apoio e manutenção das áreas de Preservação.		
3.3.90.30.00 17490060	Material de consumo Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Anul. dotação	97.000,00
18 541 0009 28 01. 2.096	Aquisição, Manutenção e os equipamentos dos veículos de fiscalização Ambiental		
4.4.90.52.00 17490060	Equipamentos e material permanente Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Anul. dotação	171.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			268.500,00
PARA:			
18 122 0023 29 01. 2.100	Sec. Mun. de Meio Ambiente Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	1.903,89
TOTAL Sec. Mun. de Meio Ambiente			1.903,89
PARA:			
20 122 0020 30 01. 2.101	Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária Gestão das atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Pecuária		
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	27.600,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00109/23 de 01
de Março de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Agricultura , Pesca, Pec		27.600,00
PARA:			
12 361 0005 2.111	33 08. Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental /FUNDEB- 30%		
3.3.90.39.00 15410000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União-VAAF Anul. dotação		107.955,01
12 361 0005 2.112	Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental /FUNDEB 70%		
3.1.90.94.00 15401070	Indenizações e restituições trabalhistas Transferências do FUNDEB- impostos 70% Anul. dotação		35.000,00
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND		142.955,01
PARA:			
12 361 0002 2.127	35 35. Sec. Municipal de Educação Gestão da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00 15001001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação Anul. dotação		5.076,00
	TOTAL Sec. Municipal de Educação		5.076,00
	TOTAL GERAL		11.033.344,90

Monte Alegre, 01 de Março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00109/23 de 01
de Março de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0010 2.004	20 01. Gabinete do Prefeito Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.35.00 15000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
05 182 0002 2.008	Manutenção da Defesa Civil Municipal		
3.3.90.32.00 17010000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Outros Convênios do Estado		150.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			350.000,00
DE:			
28 843 0000 2.032	22 01. Secretaria Municipal de Adm.n. e Finanç Amortizacão da Dívida junto ao IPMMA		
4.6.90.71.00 15010000	Principal da dívida contratual resgatado Outros Recursos Não Vinculados		300.000,00
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00 15010000	Reserva de contingência Outros Recursos Não Vinculados		1.000.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Adm.n. e Finan			1.300.000,00
DE:			
12 122 0036 1.052	23 01. Fundo Municipal de Educação Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Educaç		
4.4.90.51.00 15730000	Obras e instalações Royalty do Petróleo e Gás à Educação		200.000,00
12 306 0031 2.023	Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental		
3.3.90.30.00 15520000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE		100.000,00
12 365 0004 1.008	Construção, Ampliação e Reforma das Escolas da Educação Infantil/FNDE		
4.4.90.51.00 15700000	Obras e instalações Transferência de convênio- União/Educação		700.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00109/23 de 01
 de Março de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE: TOTAL Fundo Municipal de Educação			1.000.000,00
04 122 0006 24 01. 1.018	Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Construção dos Anexos no Terreno da Prefeitura		
4.4.90.51.00 17080000	Obras e instalações Trans da União de Recursos Minerais		300.000,00
04 391 0006 1.005	Revitalização do Predio da Prefeitura Municipal		
4.4.90.51.00 17550000	Obras e instalações Alienação de bem/Ativo-Adm Direta		400.000,00
15 122 0006 2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais		
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
15 451 0006 1.010	Construção, Reforma e Ampliação da Orla Fluvial		
4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
15 451 0006 1.015	Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00 17000000	Obras e instalações Outros Convênios da União		500.000,00
18990000	Outros Recursos Vinculados		1.000.000,00
15 451 0006 1.060	Construção e Reforma de praças na zona urbana e rural		
4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		400.000,00
17010000	Outros Convênios do Estado		300.000,00
15 451 0006 2.040	Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana		
3.3.90.30.00 17010000	Material de consumo Outros Convênios do Estado		900.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00109/23 de 01 de Março de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 15010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Outros Recursos Não Vinculados		100.000,00
25 751 0006 2.045	Manutenção dos Grupos Geradores na Zona Ruralizada		
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
26 782 0006 1.012	Aquisição de Veículos e Maquinários		
4.4.90.52.00 17010000	Equipamentos e material permanente Outros Convênios do Estado		500.000,00
26 782 0018 2.042	Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas		
3.3.90.39.00 15010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros Recursos Não Vinculados		100.000,00
27 695 0009 1.050	Desapropriação da Área da Fonte Sul furosa		
3.3.90.93.00 15010000	Indenizações e restituições Outros Recursos Não Vinculados		300.000,00
27 811 0036 1.058	Construir o Estádio Municipal		
4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
27 812 0003 1.049	Construção de Quadras Poliesportivas		
4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		400.000,00
17010000	Outros Convênios do Estado		250.000,00
27 812 0003 1.051	Implantação de Academia ao Ar Livre em Espaços Públicos		
4.4.90.52.00 15010000	Equipamentos e material permanente Outros Recursos Não Vinculados		150.000,00
	TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni		6.050.000,00
DE:			
10 301 0013 1.032	Fundo Municipal de Saúde Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Postos e Centros de Saúde		
4.4.90.52.00 15001002	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		323.056,55

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00109/23 de 01 de Março de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0013 1.033	Reforma e Ampliação do Predio do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros Convênios do Estado		200.000,00
10 303 0013 2.071	Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica - PFB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16210000	Transferência SUS de Governo Estadual		500.000,00
DE: TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.023.056,55
08 244 0011 1.036	Fundo Municipal de Assistência Social		
27 02.	Construção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social - CREAS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
16650000	Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social		100.000,00
DE: TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			200.000,00
15 451 0020 1.017	Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária		
30 01.	Manutenção de Feiras e Mercados		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		85.288,35
20 122 0025 1.027	Reforma da Feira do Produtor Rural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
DE: TOTAL Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária			185.288,35
12 361 0005 1.056	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		
33 08.	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas na Zona Rural /FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15430000	Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União-VAAR		200.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00109/23 de 01 de Março de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND		200.000,00
DE:			
12 122 0002 35 35. 1.054	Sec. Municipal de Educação		
4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos Utilitários		
15730000	Equipamentos e material permanente		
	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		125.000,00
	TOTAL Sec. Municipal de Educação		125.000,00
DE:			
13 391 0036 36 36. 1.053	Sec. Mun. de cultura, esporte e turismo		
4.4.90.51.00	Construir e Equipar O Predio da		
15001001	Biblioteca Pública Municipal		
	Obras e instalações		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação		100.000,00
13 811 0036 1.009	Construção de Quadras Poliesportivas e		
4.4.90.51.00	Arenas		
15000000	Obras e instalações		
	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
13 811 0036 1.031	Construção do Espaço Cultural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
17010000	Outros Convênios do Estado		200.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de cultura, esporte e turis		600.000,00
	TOTAL GERAL		11.033.344,90

Monte Alegre, 01 de Março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL